



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 101/2023

De 01 de março de 2023

Cessa Portarias 119/2022 e 042/2023, Designa Secretário de Finanças e Concede Gratificação Especial,


Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 640/2014 e Art. 96 da L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

Resolve:

Art. 1º - Cessa os Efeitos das Portarias 119/2022 e 042/2023, do Servidor **Fabiano Mocelin**, Matrícula 1240, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gestor de Tributos.

Art. 2º - Designar e conceder Gratificação Especial ao Servidor **Fabiano Mocelin**, Matrícula 1240, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gestor de Tributos, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Finanças do Município de Cerro Negro, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 40%(quarenta por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, a partir de Março/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de março de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de março de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br